



**Tribunal de Contas
Mato Grosso**

Núcleo de Expediente

Telefones: (65) 3613-7574 / 7572 / 7573

E-mail: expediente@tce.mt.gov.br

Gerência de Controle de Processos Diligenciado

Telefone: (65) 3613-7582

PROCESSO Nº : 41194-9/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Cuiabá, 26 de Setembro de 2022

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Em atendimento a Notificação (doc.digital 197033/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo processual	Vencimento do prazo
16/09/22	05 DIAS	23/09/22

Conforme quadro acima, não foi respeitado o prazo Regimental/Processual determinado pelo Excelentíssimo Conselheiro, entretanto, após busca no sistema Control'p, constatou-se documento (n.178250/2022) em trâmite neste Tribunal relacionado a este processo.

Diante do exposto, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados